



## INDICAÇÃO

Considerando que esta Vereadora é frequentemente procurada por inúmeros munícipes que solicitam a volta do Programa “Remédio em Casa”, o qual era uma conquista da população;

Considerando que uma considerável parcela da população agraciada é composta por idosos com comorbidades que dificultam os deslocamentos até as farmácias do povo;

Considerando que tal atendimento facilitará a vida dessa população que necessita urgentemente dessa ajuda, a qual contribuirá com a melhora na sua condição de saúde.

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de determinar e atender a população com a volta do Programa Remédio em Casa.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

***Luciana Batista “Luciana do Léssio”***  
***Vereadora***

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZFV6223CHY9TKR0M>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ZFV6-223C-HY9T-KR0M**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 9/2025 - PROTOCOLO: 149/2025 - 24/01/2025 - 11:01 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: ZFV6-223C-HY9T-KR0M